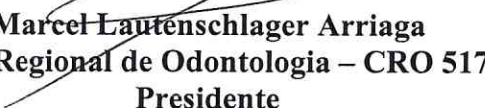


**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Com base nas informações do **Processo Administrativo nº69/2021**, tendo em vista a Assessoria Contábil e Tesouraria do Conselho Regional de Odontologia da Bahia atestarem haver Disponibilidade Orçamentária e Financeira para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de envio de e-mail marketing (LOTE II), para serem utilizados pelo Conselho Regional de Odontologia da Bahia, de acordo com o valor orçado. Considerando ainda, que concordamos e entendemos necessário e legal a contratação do prestador indicado para prestação do serviço em comento, **AUTORIZO** os termos da presente **Dispensa Emergencial de Licitação nº 43/2021**, para que produza todos os efeitos legais, inclusive possibilite a contratação direta da empresa **ECENTRY TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI**, CNPJ Nº 03.407.823/0001-24, no valor estimado para o LOTE II de R\$ 3.948,00 (três mil e novecentos e quarenta e oito reais). Fornecedores escolhidos e justificados.

Por fim determino a publicação desse ato de ratificação, com a consequente publicação no site oficial (portal da transparência), para que produza todos os efeitos previstos em lei.

Salvador/BA, 03 de março de 2022.

  
**Marcel Lautenschlager Arriaga**  
Conselho Regional de Odontologia – CRO 5172/BA  
Presidente

FOLHAS Nº 239  
D